



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2025

O Município de Anitápolis torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza caixa d'água na Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa e Centro Educacional Vovó Margarida., nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto é Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza caixa d'água na Escola Municipal Professora Manila e Centro Educacional Vovó Margarida, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviços de Desinsetização e Desratização e limpeza das caixas d'água na Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa e Centro Educacional Vovó Margarida	DESINSETIZAÇÃO: a. Os serviços compreendem extermínio e/ou controle de insetos rasteiros e outras espécies consideradas como pragas, tais como: moscas, baratas, pulgas, carrapatos, percevejos, aranhas, formigas, cupins, traças e semelhantes; b. Os serviços serão feitos de forma de pulverização líquida (ou aerossol), aplicado por equipamento elétrico de última geração, (TURBO ATOMIZADOR) que transforma o domissanitário líquido em micropartículas que aderem nas superfícies do ambiente, criando uma película protetora, de efeito residual duradouro; c. Inseticida em forma de gel, compostos de atrativos, que depois de ingerido pelo vetor alvo, este retorna ao ninho, infectando os demais tendo assim um efeito eliminador em cadeia. d. As substâncias usadas na formulação do produto a ser empregado estão devidamente	Serv.	01	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		<p>registradas e licenciadas no Ministério da Saúde.</p> <p><u>DES RATIZAÇÃO:</u></p> <p>a. Os serviços compreendem extermínio e/ou controle de roedores tais como: camundongos, ratos pretos e ratazanas;</p> <p>b. Toda e qualquer aplicação de produtos químicos, obedece rigorosamente às normas do Ministério da Saúde;</p> <p>c. De acordo com a estratégia de combate, poderá ser utilizado: bloquetes parafinados resistentes a intempéries, compostas por anticoagulantes e atrativos, pó de contato ou granulado.</p> <p><u>LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA:</u></p> <p>a. Toda água é removida com o processo de sucção com bomba, para que não retorne resíduos da limpeza para as torneiras e toda sujeira também será removida com a bomba de sucção.</p> <p>Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa</p> <p>-Área Inter. 1.220m² -Pátio 1.410m² -Ginásio 1.400m² -Campo 4.720m² -Caixa d'água de 1.000 L</p> <p>Centro Educacional Vovó Margarida (Creche)</p> <p>-Area Inter. 650m² -Pátio 677m² -Caixa d'água de 1.000 L</p>			
--	--	---	--	--	--

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza caixa d'água na Escola Municipal Professora Manila e Centro Educacional Vovó Margarida.

DESINSETIZAÇÃO:

- a. Os serviços compreendem extermínio e/ou controle de insetos rasteiros e outras espécies consideradas como pragas, tais como: moscas, baratas, pulgas, carrapatos, percevejos, aranhas, formigas, cupins, traças e semelhantes;
- b. Os serviços serão feitos de forma de pulverização líquida (ou aerossol), aplicado por equipamento elétrico de última geração, (TURBO ATOMIZADOR) que transforma o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

- domissanitário líquido em micropartículas que aderem nas superfícies do ambiente, criando uma película protetora, de efeito residual duradouro;
- c. Inseticida em forma de gel, compostos de atrativos, que depois de ingerido pelo vetor alvo, este retorna ao ninho, infectando os demais tendo assim um efeito eliminador em cadeia.
 - d. As substâncias usadas na formulação do produto a ser empregado estão devidamente registradas e licenciadas no Ministério da Saúde.

DES RATIZAÇÃO:

- a. Os serviços compreendem extermínio e/ou controle de roedores tais como: camundongos, ratos pretos e ratazanas;
- b. Toda e qualquer aplicação de produtos químicos, obedece rigorosamente às normas do Ministério da Saúde;
- c. De acordo com a estratégia de combate, poderá ser utilizado: bloquetes parafinados resistentes a intempéries, compostas por anticoagulantes e atrativos, pó de contato ou granulado.

LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA:

- a. Toda água é removida com o processo de sucção com bomba, para que não retorne resíduos da limpeza para as torneiras e toda sujeira também será removida com a bomba de sucção.

Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa

-Área Inter. 1.220m²

-Pátio 1.410m²

-Ginásio 1.400m²

-Campo 4.720m²

-Caixa d'água de 1.000 L

Centro Educacional Vovó Margarida (Creche)

-Area Inter. 650m²

-Pátio 677m²

-Caixa d'água de 1.000 L

Os custos dos insumos, pessoal, equipamentos e utensílios necessários para elaboração, fornecimento e serão por conta do contratado;

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos serviços, atestado pelas unidades contratantes e mediante apresentação das notas fiscais ou notas fiscais/faturas à contratante, sendo condicionado ao pagamento o seguinte:

- a) Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal fatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

b) Nos pagamentos efetuados pela Administração, poderão ser efetuadas retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 17 de janeiro 2025 e encerra no 22 de janeiro 2025 até as 17:00hs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licita@anitapolis.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto/serviço oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Anitápolis, 17 de janeiro de 2025.

Solange Back
Prefeita Municipal